



ATA Nº31/2025 DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 31ª REUNIÃO ANUAL DO 27º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **08ª Reunião Extraordinária da 31ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve início às **18h30min** e o término às **18h50min**. Sob a Presidência do Titular do Cargo de Vereador senhor **Elizeu de Almeida**, que solicitou o Secretário Titular do cargo de Vereador **Senhor Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, para fazer a chamada dos senhores Vereadores. **Estiveram presentes os Vereadores:** Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Elizeu de Almeida, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Jhonny Teixeira Farias, Ronival Marques, Silvio Aparecido Bessani e Valdir Alves de Oliveira. **Procedida à chamada** e constatada a existência de **quórum legal**, senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido **pelo senhor Vereador Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a ata da sessão anterior, para que a mesma possa sofrer emenda ou retificações e não havendo discussão, a referida ata esta aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** solicitou o **senhor Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 029/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 817, DE 21 DE JANEIRO DE 2025”**. **PROJETO DE LEI Nº 030/2025– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, APROVA O PMGIRS, ESTABELECE DIRETRIZES, METAS, INSTRUMENTOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 031/2025– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”**. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Valdir Alves de Oliveira, Silvio Aparecido Bessani, Fabiana Maria Koasne, Ronival Marques, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos e Jhonny Teixeira Farias**. Dispensou o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador: **Elizeu de Almeida**. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 029/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 817, DE 21 DE JANEIRO DE 2025”**. Coloco em primeira discussão



e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 030/2025**—AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, APROVA O PMGIRS, ESTABELECE DIRETRIZES, METAS, INSTRUMENTOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 031/2025**—AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor **Presidente Elizeu de Almeida** declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIO